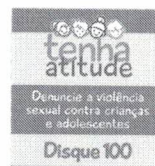




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 363/2022

Em 01 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei de minha autoria, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em curso de noções em primeiros socorros como requisito para posse em cargos públicos e para profissionais terceirizados e de instituições conveniadas no âmbito do Município de Petrópolis**, para apreciação de Vossa Excelência e de Seus Ilustres Pares.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:003675607
55

Assinado de forma digital por
RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.06.01 17:17:58 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal





JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor,

A Constituição da República em seu artigo 37, inciso I estabelece que os “cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei”. Em atenção a essa regra, a Legislação infraconstitucional prevê os requisitos básicos para a investidura em cargo público, podendo ser exigidos outros pertinentes às atribuições do cargo e previstos em lei.

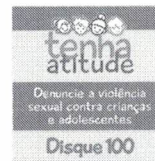
O presente projeto de lei tem por objetivo capacitar, antes mesmo da posse, os servidores públicos, funcionários de empresas terceirizadas e conveniadas para identificar e agir preventivamente em situações de urgência e emergência, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

O falecimento da criança MARIA THEREZA VITORINO RIBEIRO, aluna do Centro de Educação Infantil Carolina Amorim, da rede pública municipal de ensino, ocorrido de forma trágica na manhã do dia 22/05/2022, reforça a importância de investimentos em cursos de noções em primeiros socorros.

Aprender noções em primeiros socorros para agir com rapidez, eficácia e segurança em caso de qualquer eventual emergência, até receber a ajuda de um profissional de saúde, é essencial para evitar desfechos desastrosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



A capacitação dos funcionários e servidores na prestação de atendimento de noções em primeiros socorros é fundamental para evitar incidentes graves.

Por fim, vale ressaltar que a Lei Federal 13.722, de 04 de outubro de 2018, foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 128, de 30 de maio de 2022, no sentido de ampliar a proteção às crianças e adolescentes das escolas e centros de educação infantil das redes pública e privada do Município de Petrópolis.

Nesse sentido, conta-se com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560
755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.06.01 17:18:45
-03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DE
CAPACITAÇÃO EM CURSO DE
NOÇÕES EM PRIMEIROS
SOCORROS COMO REQUISITO
PARA POSSE EM CARGOS
PÚBLICOS E PARA PROFISSIONAIS
TERCEIRIZADOS E DE
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

Art. 1º É requisito obrigatório para posse em cargo público efetivo no Município de Petrópolis ter realizado curso de capacitação em noções de primeiros socorros.

§ 1º. Deverá constar no edital do concurso e/ou do processo seletivo ou da contratação que, antes da posse, o candidato deverá se capacitar no curso de noções em primeiros socorros, que será oferecido pelo Município.

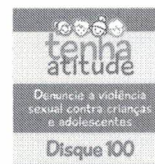
§ 2º. Os Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta Municipal na ativa deverão também cumprir a obrigação contida no caput do Art. 1º.

§ 3º. Os funcionários das empresas terceirizadas e das instituições conveniadas também deverão ser capacitados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito



em cursos de noções em primeiros socorros.

§ 4º. Considera-se curso de capacitação de noções em primeiros socorros, o treinamento ministrado por profissionais em primeiros socorros, seja de urgência ou emergência.

Art. 2º Os cursos de noções em primeiros socorros serão organizados e formatados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O curso de capacitação de noções em primeiros socorros será oferecido pelo Município e deverá ser ministrado, de forma gratuita, por equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Corpo de Bombeiro Militar ou demais instituições especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população.

§ 1º. Considera-se curso de noções em primeiros socorros, o treinamento que possua, no mínimo, 04 (quatro) horas de duração, sendo 02 (duas) horas de explanação teórica e 02 (duas) horas de atividades práticas.

§ 2º. O conteúdo programático mínimo do curso de noções em primeiros socorros deverá atender ao disposto no Anexo Único.

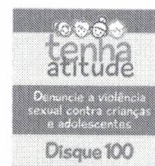
Art. 4º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem dos servidores públicos do Município de Petrópolis, funcionários de empresas terceirizadas e conveniadas, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Parágrafo Único - O curso deverá ser ministrado a qualquer tempo, diante da renovação do quadro de servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito



e funcionários, em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 5º O Poder Executivo definirá em regulamento os critérios para a implementação dos cursos de noções em primeiros socorros previstos nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em

ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PRIMEIROS SOCORROS.

Objetivos:

Redução de Sofrimento

Redução de Morbimortalidade

Prevenção de doenças

2. HABILIDADES NECESSÁRIAS

Segurança do socorrista

Manutenção de calma, bom senso, ordem e segurança

Espírito de Liderança

Distribuição de Tarefas

Evitar atitudes intempestivas

Atendimento da vítima que mais precisa

3. ACIONAMENTO DO 192/193

Formas de se pedir ajuda

Identificação

Falar calmamente

Endereço correto e pontos de referência

Deixar a linha telefônica desocupada

Liberar o local para a equipe

Regulação médica das urgências

Histórico mínimo do trauma

Situação clínica

Tempo decorrido

Estado atual da vítima

Manter-se atento às orientações do médico regulador

Permanecer ao lado da vítima até a chegada da equipe de socorro

4. AVALIAÇÃO DA CENA

Demonstração de componentes da avaliação da cena

Sinalização do local

Observação do local para evitar novos acidentes com a vítima, consigo ou com terceiros

Remover fontes de perigo se tiver segurança para tanto.

5. QUEDAS/TRAUMAS/FERIMENTOS

Demonstração das possíveis causas

Consequências das quedas

Tipos de quedas/ própria altura/cadeira/ árvore/ importância da altura/ energia envolvida

Avaliação

Problemas:

Ferimentos/Hemorragias/Estancamentos/Sangue venoso/Sangue arterial/Identificação

Fraturas/Simples/Exposta/Imobilizações

Traumas de crânio/nível de consciência

Fraturas nasais/hemorragia/estancamento

6. ACIDENTE OCULAR/ SANGRAMENTO NASAL

Demonstração das possíveis causas

O que é possível fazer

O que não se deve fazer

Cuidados específicos na atenção de cada situação apresentada

7. ALERGIAS/ PICADAS DE INSETOS

Causas mais comuns de alergias em crianças

Demonstração dos sinais clínicos mais importantes

Consequências clínicas e seu enfrentamento

Condutas possíveis em primeiros socorros

8. QUEIMADURAS

Causas mais comuns de queimaduras em crianças

Demonstração dos sinais clínicos mais importantes

Tipos de queimaduras

Condutas possíveis em primeiros socorros

9. HIPERTERMIA EM CRIANÇAS

Observação da criança em estado febril

Níveis da temperatura corporal

Principais causas que levam a hipertermia

Condutas possíveis em primeiros socorros

10. HIPOGLICEMIA EM CRIANÇAS

Existência de histórico prévio de criança com diabetes do tipo 1

Observação da criança em estado hipoglicêmico

Condutas possíveis em primeiros socorros

11. CRISE CONVULSIVA EM CRIANÇAS

Possíveis agravos já instalados em criança, aptos a desenvolver crise convulsiva.

Outras possíveis causas de desenvolvimento de crise convulsiva

Demonstração da crise convulsiva tônica clônica

Conduta esperada do socorrista

12. ENGASGO

Causas mais comuns em crianças lactentes e pré-escolares

Demonstração de sinais aparentes típicos de asfixia

Demonstração da manobra de “Heimlich” em crianças, pré-escolares e adultos.

13. DESMAIO/SÍNCOPE

Demonstração das possíveis causas

Conduta esperada do socorrista

14. PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA (PCR) E RESSUSCITAÇÃO CÁRDIO PULMONAR (RCP)

Identificação da parada cárdio-respiratória

O início da ressuscitação cárdio-pulmonar

Resposta fisiológica esperada

Demonstração anatômica/funcional do local da compressão cardíaca no lactente, no pré-escolar e no adulto